



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA**  
 Presidência

**ATA**

**ATA DA 1429ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB**

Aos dezanove dias de abril de dois mil e vinte e três, às quinze horas, reuniu-se de forma presencial a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **Chancerley de Melo Santana**, presentes os Senhores Diretores: **Thiago Gomes Nascimento** - Diretor Técnico, **Vítor César Batista Aveiro** - Diretor Administrativo e Financeiro e **Luanne Lira Garcia** - Chefe de Gabinete. Convidado o senhor **William Frederico Carneiro Almeida** - Superintendente de Planejamento e Projetos Especiais. Na abertura o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e em seguida relatou o processo número 00095-00000222/2021-07, que tem como objeto a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa desta Empresa Pública referente ao exercício de dois mil e vinte e dois. Na oportunidade, o Sr. Presidente informou que a Assessoria de Planejamento da Superintendência de Planejamento e Projetos Especiais apresentou a minuta da Carta, conforme documento SEI 109750545, que foi apreciada pelo Conselheiro de Administração, Sr. Carlos André dos Santos Carneiro Mac Ginity, nos termos do Despacho 110601546, com sugestões de alterações, que foram acatadas de acordo com o documento SEI 110863127. **Deliberação:** o colegiado aprovou a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa relativa ao Exercício de 2022, SEI 110863127, através da Resolução número seis de dois mil e vinte e três, SEI 110883291, devendo o processo ser encaminhado ao Conselho de Administração em cumprimento ao descrito no Estatuto social. Em seguida, o Sr. Diretor-Presidente apresentou o processo 00095-00000531/2022-50, pelo qual a Superintendência de Planejamento e Projetos Especiais encaminha o Relatório Técnico Final (110715477), elaborado pelo Grupo de Trabalho - GT, constituído pela Instrução nº. 114/2022 - PRES/TCB, em conformidade pela Ata da 1.428ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada (110805721), contendo os novos custos por quilômetro dos contratos do serviço de transporte escolar. Assim, após o exame do teor do Relatório e considerando a necessidade de apresentar a estimativa do impacto orçamentário/financeiro para cada contrato, cujo acréscimo deverá ser comunicado à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para fins de informação da disponibilidade orçamentária, a **Diretoria Colegiada deliberou o seguinte:** a) restituir os autos à SUPPE para elaborar a planilha do impacto orçamentário/financeiro para fins de consulta à SEE/DF; e b) autorizar que os pagamentos dos serviços de transporte escolar relativos ao mês de março de 2023 sejam encaminhados tomando-se por base o valor atual do km, e após a conclusão das instruções do reajuste objeto do processo 00095-00000531/2022-50, que resultarão na celebração dos respectivos termos aditivos, realizar o pagamento das possíveis diferenças. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às quinze horas e quarenta minutos, agradecendo a presença de todos.

**CHANCERLEY DE MELO SANTANA**

Diretor-Presidente

**THIAGO GOMES NASCIMENTO**

Diretor Técnico

**VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO**

Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Matr.0060747-9, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 26/04/2023, às 11:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO - Matr. 0060757-6, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 26/04/2023, às 12:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GOMES NASCIMENTO - Matr.0060735-5, Diretor(a) Técnico(a)**, em 26/04/2023, às 15:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=110904340)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=110904340)  
[verificador= 110904340](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=110904340) código CRC= **4F910F4B**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 6 LOTE ÚNICO BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF

(61) 3344-2769

---

00095-00001768/2019-52

Doc. SEI/GDF 110904340